

Assunto **Re: ENC: Pedido de esclarecimento ref. pregão presencial 05/2020**  
De <licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br>  
Para <comercial@grabinservicos.com.br>  
Data 2020-06-24 07:43



Em 2020-06-23 16:55, [comercial@grabinservicos.com.br](mailto:comercial@grabinservicos.com.br) escreveu:

Boa tarde.

Em complemento ao pedido enviado anteriormente:

\* Para o posto de vigia 12x36 Noturno, deverá ser previsto adicional de intrajornada? Ou esses funcionários farão a pausa para refeição?

Att.

De: [comercial@grabinservicos.com.br](mailto:comercial@grabinservicos.com.br) <[comercial@grabinservicos.com.br](mailto:comercial@grabinservicos.com.br)>

Enviada em: terça-feira, 23 de junho de 2020 17:36

Para: '[licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)'

<[licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)>

Assunto: Pedido de esclarecimento ref. pregão presencial 05/2020

Boa tarde.

Segue pedido de esclarecimento referente ao pregão presencial 05/2020.

Favor acusar o recebimento.

Att.

Grabin Obras e Serviços Urbanos.

Bom dia!

Em resposta ao pedido de esclarecimento:

- 1 - O pregão é por registro de preços, sendo a contratação dos cargos de acordo com a necessidade do Município, não obrigando contratar a sua totalidade;
- 2 - Sim. O item 07 do termo de referencia prestara os serviços em area hospitalar. Sendo que a média de preço da contratação ja estão inclusas as despesas com adicional;
- 3 - VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ - 79.401.188/0001-30;
- 4 - Não.
- 5 - Referente ao Adicional de Insalubridade ou adicional de intrajornada serão de acordo com CLT, cabendo a empresa detectar quais cargos deverão ser pagos de acordo com a lei.

Assunto **Re: RES: Pedido de esclarecimento ref. pregão presencial 05/2020**  
De <licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br>  
Para <comercial@grabinservicos.com.br>  
Data 2020-06-26 10:53



Em 2020-06-26 08:46, [comercial@grabinservicos.com.br](mailto:comercial@grabinservicos.com.br) escreveu:

Bom dia.

Alguma previsão para retorno das respostas dos questionamentos enviado?

Fico no aguardo.

Att.

De: [comercial@grabinservicos.com.br](mailto:comercial@grabinservicos.com.br) <[comercial@grabinservicos.com.br](mailto:comercial@grabinservicos.com.br)>  
Enviada em: terça-feira, 23 de junho de 2020 17:56  
Para: '[licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)' <[licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)>  
Assunto: ENC: Pedido de esclarecimento ref. pregão presencial 05/2020

Boa tarde.

Em complemento ao pedido enviado anteriormente:

\* Para o posto de vigia 12x36 Noturno, deverá ser previsto adicional de intrajornada? Ou esses funcionários farão a pausa para refeição?

Att.

De: [comercial@grabinservicos.com.br](mailto:comercial@grabinservicos.com.br) <[comercial@grabinservicos.com.br](mailto:comercial@grabinservicos.com.br)>  
Enviada em: terça-feira, 23 de junho de 2020 17:36  
Para: '[licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)' <[licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)>  
Assunto: Pedido de esclarecimento ref. pregão presencial 05/2020

Boa tarde.

Segue pedido de esclarecimento referente ao pregão presencial 05/2020.

Favor acusar o recebimento.

Att.

Grabin Obras e Serviços Urbanos.

Bom dia!

O esclarecimento foi respondido no email anterior conforme abaixo:

- 1 - O pregão é por registro de preços, sendo a contratação dos cargos de acordo com a necessidade do Município, não obrigando contratar a sua totalidade;
- 2 - Sim. O item 07 do termo de referencia prestara os serviços em area hospitalar. Sendo que a média de preço da contratação ja estão inclusas as despesas com adicional;
- 3 - VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ - 79.401.188/0001-30;
- 4 - Não.
- 5 - Referente ao Adicional de Insalubridade ou adicional de intrajornada serão de acordo com CLT, cabendo a empresa detectar quais cargos deverão ser pagos de acordo com a lei.